



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 029/2022.

PUBLICADO		
Em.	18	/04/21
Assinatura		

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA
DE Nº 36/2021 DE SEU CONOGRAMA NAS
DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga/MT, no uso e gozo das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada as Portarias de Nº 36/2021 que dispõe sobre a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paranatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga/MT, 18, de abril de 2022

Gabinete do Presidente;



CLEITON RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021/2022

Publique-se
Cumpra-se
Afixa-a